



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.257/99**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO**  
**DE ÁREAS.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**  
**LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS**  
**ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
99/1.398 de 07.10.99

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o projeto de  
desmembramento de áreas, Gleba A, situado na Estrada Marginal da Via  
Anhanguera, Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, de  
propriedade de **RONURO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, passando  
os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.257/99

2

## SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

**ÁREA A:** Partindo do ponto 3, cruzamento da lateral da estrada marginal da Rodovia Anhanguera com a divisa da área B, seguem: 150,00 metros em reta com azimute de  $255^{\circ}44'54''$  até o ponto 2, confrontando com a área B; daí deflete à esquerda com a distância de 46,52 metros em reta e azimute de  $165^{\circ}41'26''$  até o ponto 1, confrontando com a área B; daí deflete à direita numa extensão de 691,44 metros em linha tortuosa até o ponto 4, fazendo frente para a estrada municipal Cruz Grande (LOV - 347); daí deflete à direita, 384,70 metros em reta com azimute de  $64^{\circ}28'29''$  até o ponto 5, confrontando com a área C (remanescente); daí deflete à direita, numa distancia de 48,55 metros com azimute de  $157^{\circ}27'46''$  até o ponto 4 A, confrontando com Frigorífico Planalto Ltda; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da estrada marginal da Rodovia Anhanguera, numa distância de 481,90 metros e azimute de  $165^{\circ}44'14''$  até o ponto 3 inicial, fazendo frente para a estrada marginal da Rodovia Anhanguera, encerrando uma área de 203.574,90 metros quadrados.

**ÁREA B:** Partindo do ponto 5 A, seguem: 91,27 metros em reta com azimute de  $242^{\circ}39'09''$  até o ponto 6 A, confrontando Lago Azul Ltda; daí deflete à direita, e passa a confrontar com Estrada Municipal Cruz Grande (LOV - 347) até o ponto 1, primeiro numa extensão de 16,43 metros em curva e depois numa extensão de 85,50 metros em linha tortuosa; daí deflete à direita 46,52 metros em reta com azimute de  $345^{\circ}41'26''$  até o ponto 2, confrontando com a área A; daí deflete à direita, com a distância de 150,00 metros em reta com azimute de  $75^{\circ}44'54''$  até o ponto 3, confrontando com a área A; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da estrada marginal da Rodovia Anhanguera, numa distancia de 100,00 metros e azimute de  $165^{\circ}44'14''$  até o ponto 5 A inicial, fazendo frente para a Estrada Marginal, encerrando a área de 14.601,25 metros quadrados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.257/99

3

**ÁREA C (REMANESCENTE):** Tem início no ponto 1 A, confrontando com Frigorífico Planalto Ltda até o ponto 5, com os seguintes azimutes e distâncias:

<u>PONTO</u>	<u>AZIMUTE</u>	<u>DISTÂNCIA</u>
1 A - 2 A	151°38'46"	25,80 m
2 A - 3 A	157°29'46"	25,70 m
3 A - 5	157°27'46"	38,65 m

Deflete à direita, confrontando com a área A até o ponto 4, com azimute de 244°28'29" e distância de 384,70 metros; deflete à direita numa extensão de 134,19 metros em linha tortuosa até o ponto 8 A, confrontando com a Estrada Municipal Cruz Grande (LOV-347), deflete à direita com azimute 348°37'25" e distância de 39,75 metros até o ponto 9 A, confrontando com Alfredo Miguel Sabó, deflete à direita e segue pelo eixo do córrego até o ponto 1 A (início desta descrição), numa extensão de 532,98 metros, confrontando com Belmiro Burchi, fechando o perímetro com área de 42.241,89 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

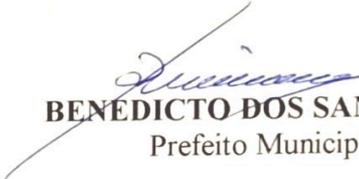
Decreto nº 2.257/99

4



**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 08 de outubro de 1.999.

  
**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 08 de outubro de 1.999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração

# MEMORIAL DESCRITIVO

000033

**ASSUNTO** : DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS.

**SITUAÇÃO** : GLEBA "A", ESTRADA MARGINAL DA VIA ANHANGUERA, BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

**PROPRIETÁRIO** : RONURO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA.



## SITUAÇÃO ATUAL:

**GLEBA "A"**: tem início no ponto 1A, segue confrontando com Frigorífico Planalto Ltda até o ponto 4A, com os seguintes azimutes e distancias:

PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
1A-2A	151°38'46"	25,80m
2A-3A	157°29'46"	25,70m
3A-4A	157°27'46"	87,20m

Seguem confrontando com a Marginal à Rodovia Anhanguera até o ponto 5A, com azimute 165°44'14" e distância de 581,90 metros, deflete a direita com azimute 242°39'09" e distância de 91,27 metros até o ponto 6A, confrontando com Lago Azul Ltda, deflete á direita e passa a confrontar com a Estrada Municipal Cruz Grande (LOV - 347) até o ponto 8A, primeiro numa extensão de 16,43 metros em curva e depois numa extensão de 911,13 metros em linha tortuosa, deflete à direita com azimute 348°37'25" e distancia de 39,75 metros até o ponto 9A, confrontando com Alfredo Miguel Sabó, deflete à direita e segue pelo eixo do córrego até o ponto 1A (início desta descrição), numa extensão de 532,98 metros, confrontando com Belmiro Burchi, fechando o perímetro com área de 260.418,04 metros quadrados

## SITUAÇÃO PRETENDIDA:

**AREA "A"**: Partindo do ponto 3, cruzamento da lateral da estrada marginal da Rodovia Anhanguera com a divisa da área B, seguem: 150,00 metros em reta com azimute de 255°44'54" até o ponto 2, confrontando com a área B; daí deflete à esquerda com a distancia de 46,52 metros em reta e azimute de 165°41'26" até o ponto 1, confrontando com a área B; daí deflete à direita numa extensão de 691,44 metros em linha tortuosa até o ponto 4, fazendo frente para a estrada municipal Cruz Grande (LOV - 347); daí deflete à direita, 384,70 metros em reta com azimute de 64°28'29" até o ponto 5, confrontando com a área C (remanescente); daí deflete à direita, numa distancia de 48,55 metros com azimute de 157°27'46" até o ponto 4A, confrontando com Frigorífico Planalto Ltda.; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da estrada marginal da Rodovia Anhanguera, numa distancia de 481,90 metros e azimute de 165°44'14" até o ponto 3 inicial, fazendo frente para a estrada marginal da Rodovia Anhanguera, encerrando a área de 203.574,90 metros quadrados.

**AREA "B"**: Partindo do ponto 5A, seguem: 91,27 metros em reta com azimute de 242°39'09" até o ponto 6A, confrontando Lago Azul Ltda; daí deflete à direita, e passa a confrontar com estrada Municipal Cruz Grande (LOV - 347) até o ponto 1, primeiro numa extensão de 16,43 metros em curva e depois numa extensão de 85,50 metros em linha tortuosa; daí deflete à direita 46,52 metros em reta com azimute de 345°41'26" até o ponto 2, confrontando com a área A; daí deflete à direita, com a distancia de 150,00 metros em reta com azimute de 75°44'54" até o ponto

3, confrontando com a área A; daí deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da estrada marginal da Rodovia Anhanguera, numa distancia de 100,00 metros e azimute de  $165^{\circ}44'14''$  até o ponto 5A inicial, fazendo frente para a estrada marginal, encerrando a área de 14.601,25 metros quadrados.

**AREA "C" (remanescente):** tem início no ponto 1A, segue confrontando com Frigorífico Planalto Ltda até o ponto 5, com os seguintes azimutes e distancias:

PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
1A-2A	$151^{\circ}38'46''$	25,80m
2A-3A	$157^{\circ}29'46''$	25,70m
3A - 5	$157^{\circ}27'46''$	38,65m

Deflete à direita, confrontando com a área A até o ponto 4, com azimute de  $244^{\circ}28'29''$  e distância de 384,70 metros; deflete à direita numa extensão de 134,19 metros em linha tortuosa até o ponto 8A, confrontando com a Estrada Municipal Cruz Grande (LOV - 347), deflete à direita com azimute  $348^{\circ}37'25''$  e distancia de 39,75 metros até o ponto 9A, confrontando com Alfredo Miguel Sabó, deflete à direita e segue pelo eixo do córrego até o ponto 1A (início desta descrição), numa extensão de 532,98 metros, confrontando com Belmiro Burchi, fechando o perímetro com área de 42.241,89 metros quadrados



Eng. Resp.: LUIZ AMILTON VIEL  
CREA: 91.005-D

Prop.: RONURO IMÓVEIS E CONST. LTDA.

PLANTA

000035

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE AREAS

SITUACAO: ESTRADA MUNICIPAL CRUZ GRANDE (LOV-347)  
BAIRRO SANTO ANTONIO, LOUVEIRA, S.P.

PROPRIETARIO: RONURO IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA.

ESCALA: 1:2000



AREAS

SITUACAO ATUAL: GLEBA A: 260.418,04 M2

SITUACAO PRETENDIDA: AREA A: 203.574,90 m2  
AREA B: 14.601,25 m2  
(remanescente) AREA C: 42.241,89 m2

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROP.: RONURO IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA.

SITUACAO



ENG. RESP.: LUIZ AMILTON VIEL  
CREA: 91.005/D

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 08 / 10 / 99

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
ENG.º CIVIL - CREA 5000109128/D

Processo n.º 1398/99

SITUACAO ATUAL:

BELMIRO BURCHI

ALFREDO  
MIGUEL SABO

RONURO IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA.

ESTRADA MUNICIPAL CRUZ GRANDE (CIV. 347)

GLEBA A: 260.418,04 M2

RONURO IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA.

LAGO AZUL LTDA.

TANQUE

LOMERA

CAMPINAS

MARGINAL V. ANHANCUERA

VIA ANHANCUERA

STAVEL

AL. 151,71°  
D. 81,73°  
AL. 151,71°  
D. 81,73°  
AL. 151,71°  
D. 81,73°  
AL. 151,71°  
D. 81,73°

AL. 151,71°  
D. 81,73°

AL. 151,71°  
D. 81,73°  
AL. 242,30°09"  
D. 91,27°

1A

2A

3A

4A

5A

6A

7A

8A

9A

10A

11A

12A

13A

14A

15A

16A

17A

18A

19A

20A

21A

22A

23A

24A

25A

26A

27A

28A

29A

30A

31A

32A

33A

34A

35A

36A

37A

38A

39A

40A

41A

42A

43A

44A

45A

46A

47A

48A

49A

50A

51A

52A

53A

54A

55A

56A

57A

58A

59A

60A

61A

62A

63A

64A

65A

66A

67A

68A

69A

70A

71A

72A

73A

74A

75A

76A

77A

78A

79A

80A

81A

82A

83A

84A

85A

86A

87A

88A

89A

90A

91A

92A

93A

94A

95A

96A

97A

98A

99A

100A

101A

102A

103A

104A

105A

106A

107A

108A

109A

110A

111A

112A

113A

114A

115A

116A

117A

118A

119A

120A

121A

122A

123A

124A

125A

126A

127A

128A

129A

130A

131A

132A

133A

134A

135A

136A

137A

138A

139A

140A

141A

142A

143A

144A

145A

146A

147A

148A

149A

150A

151A

152A

153A

154A

155A

156A

157A

158A

159A

160A

161A

162A

163A

164A

165A

166A

167A

168A

169A

170A

171A

172A

173A

174A

175A

176A

177A

178A

179A

180A

181A

182A

183A

184A

185A

186A

187A

188A

189A

190A

191A

192A

193A

194A

195A

196A

197A

198A

199A

200A

201A

202A

203A

204A

205A

206A

207A

208A

209A

210A

211A

212A

213A

214A

215A

216A

217A

218A

219A

220A

221A

222A

223A

224A

225A

226A

227A

228A

229A

230A

231A

232A

233A

234A

235A

236A

237A

238A

239A

240A

241A

242A

243A

244A

245A

246A

247A

248A

249A

250A

251A

252A

253A

254A

255A

256A

257A

258A

259A

260A

261A

262A

263A

264A

265A

266A

267A

268A

269A

270A

271A

272A

273A

274A

275A

276A

277A

278A

279A

280A

281A

282A

283A

284A

285A

286A

287A

288A

289A

290A

291A

292A

293A

294A

295A

296A

297A

298A

299A

300A

SITUACAO PRETENDIDA:

